



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 359/2001

Assunto: "DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FEMININA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - AFESMIG".

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 15/06/2001

Sanção: 15/06/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 359/01

Em, 28 de Maio de 2001.

"DECLARAÇÃO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
FEMININA DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ - AFESMIG".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

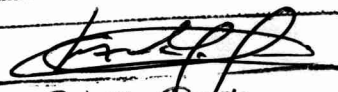
Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FEMININA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - AFESMIG, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 28 de Maio de 2001.

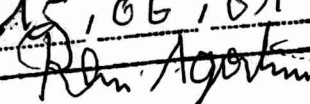
APROVADO

EM 28 / 05 / 01


Copellin Duarte
PRESID. da CÂMARA

*Publicada
em 15/06/01*

SANCIONADO

EM 15 / 06 / 01

Rômulo Agostini